



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 179, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 144/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor RAFAEL MATOS DE FREITAS MORAIS, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá, para funcionar como Promotor Eleitoral da 076ª Zona (Mauriti), no período de 17/03/2022 a 19/03/2022, em face das férias do Promotor LEONARDO MARINHO DE CARVALHO CHAVES.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 mar. 2022. Caderno extrajudicial, p. 10.